

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da [Câmara dos Deputados](#) aprovou projeto que respalda em lei a Rede Nacional de Dados em Saúde ([RNDS](#)), a Plataforma Conecte SUS e o Cadastro Nacional de Pessoas para a Saúde (CadSUS). Essas estruturas já existem no âmbito do Sistema Único de Saúde ([SUS](#)), mas estão ancoradas em decretos e portarias. O texto aprovado na comissão cria uma lei para discipliná-las. O ponto principal é a garantia de interoperabilidade entre elas.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: MedicinaS/A, em 14.12.2023